



## **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**

### **Curso de Serviço Social**

#### **NOTA DA COMISSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E DA COMISSÃO DE ESTÁGIO EM SERVIÇO SOCIAL REFERENTE AO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO - OFERTA 2021/1**

Prezados/as

**Estudantes, Supervisores/as Acadêmicos/as e de Campo**

A Comissão de Curso e a Comissão de Estágio de Graduação em Serviço Social da Unipampa vem, por meio desta, manifestar o seu posicionamento com relação ao Estágio Supervisionado Obrigatório, na atual situação de pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19).

A partir de março de 2020, em atendimento às orientações da Universidade Federal do Pampa, das recomendações de entidades sanitárias e da Organização Mundial de Saúde - OMS todas as atividades presenciais foram suspensas, passando para o trabalho remoto, do qual postergou o início das atividades letivas. Sob essa prerrogativa inicial, a Comissão do Curso manteve até o semestre letivo 2020/2 a decisão pela não oferta de Estágio Supervisionado Obrigatório em Serviço Social.

A fim de reavaliar a decisão tomada no ano de 2020, a Comissão de Estágio realizou no início do corrente semestre letivo um levantamento junto aos supervisores de campo e acadêmicos do Curso que ingressariam em Estágio Supervisionado Obrigatório II. Neste levantamento obteve-se um retorno significativo: do total de 24 supervisores, 20 responderam; do total de 25 alunos que ingressariam em Estágio Supervisionado II, 25 responderam.

O objetivo do instrumento utilizado na coleta das informações foi identificar as condições objetivas em que os/as assistentes sociais estão trabalhando neste período da pandemia e à impossibilidade ou possibilidade de retornar à supervisão de campo e inserção de estagiários nos espaços sócio-ocupacionais. Quanto aos acadêmicos, o instrumento utilizado teve como objetivo identificar as condições em que os/as

discentes se encontram neste período da pandemia e à impossibilidade ou possibilidade de retornar o estágio obrigatório supervisionado em Serviço Social II.

As informações coletadas no levantamento foram apreciadas em reunião da Comissão de Curso ocorrida no dia 29 de março de 2021, a qual teve como pauta a oferta do componente de Estágio Supervisionado Obrigatório II. Após a apreciação e análise das informações, **a Comissão de Curso votou e aprovou a oferta do componente de Estágio Supervisionado Obrigatório II no semestre letivo 2021/1.**

A partir desta decisão, ficou a cargo da Comissão de Estágio propor uma normatização que disponha sobre a realização das atividades de Estágio Supervisionado Obrigatório II para o semestre letivo 2021/1, a qual terá caráter de excepcionalidade devido à situação emergencial de saúde provocada pela pandemia do novo coronavírus - COVID-19, devendo ser apreciada e referendada pela Comissão de Curso.

Retomaremos o diálogo com a tríade e entidades conveniadas tão logo finalizar a normatização de estágio que entrará em vigor após a sua aprovação junto a Comissão de Curso.

Agradecemos a participação ativa da tríade neste processo de análise a respeito da oferta, e contamos com a compreensão de todos/as da necessidade dos cuidados neste tempo tão complexo, e ficamos à disposição.

São Borja (RS), 12 de abril de 2021.

Comissão do Curso de Serviço Social e Comissão de Estágio

**Coordenação de Curso**

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Monique Soares Vieira  
Coordenadora

**Coordenação de Estágio em Serviço Social**

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Rosilaine Coradini Guilherme  
Coordenadora